

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 028/2023-CP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h22min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 028/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Tauá/CE – PT 1073767-05*, sob o processo Administrativo nº 2023.12.26.03. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão registrando a presença dos seguintes licitantes: **1. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. Victor Fernandes Mota Santos, portador do CPF nº 037.141.333-80; **2. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.137.639/0001-62; representada pelo Sr. Aderlô Feitosa Andrade Neto, portador do CPF nº 028.579.593-70. Ato Contínuo, a Comissão Especial de Licitação registrou a relação das empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação "A" e Propostas de Preços "B": **3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **4. CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33; **5. CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59; **6. DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09; **7. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

11.477.070/0001-51; **8. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; **9. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74; **10. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.011.748/0001-10; **11. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17; **12. N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70; **13. STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.788.024/0001-45; **14. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; **15. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65; **16. GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50; **17. RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35; e **18. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75. A Comissão Especial de Licitação registrou a presença do Sr. Victor Hugo Sá Sindeaux, portador do CPF nº 037.280.003-37, participante como ouvinte da sessão. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucro apartado do Processo, estando este devidamente rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes à sessão. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação e os representantes das empresas COPA ENGENHARIA LTDA e L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA rubricaram toda a documentação. Feito isto, o Presidente indagou aos presentes se havia alguma observação, no que se

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo)
sectordelicitacoes.taua@gmail.com



refere aos documentos de habilitação. Não houve observação. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Informou, ainda, que o resultado de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 07 de fevereiro de 2024.



Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão de Licitação

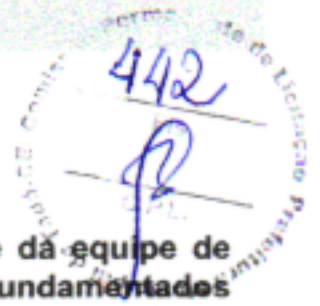
Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:

Victor Fernandes Mota Santos
COPA ENGENHARIA LTDA

Aderlô Feitosa Andrade Neto
L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP



PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Nomear, **THOBIAS BATISTA MARTINS**, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

Art. 4º. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 5º. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

Parágrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310004/2022, publicada no DO - Eletrônico, Edição nº 888/2023, pág. 3, de 13/03/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

